

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 106/2017, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 196/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 16 de maio de 2017, através do processo n° 561/2017,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Saúde,

Considerando finalmente que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal a Sra. FABIANA FIALHO FURTADO SAMPAIO, ocupante da função de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 03/07/2017 à 01/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA N° 197/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 10 de fevereiro de 2017, através do processo nº 166/2017,

Considerando relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal, Sra. RÉGIA TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante da função de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 10/07/2017 à 08/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2017

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

PORTARIA N° 198/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 05 de maio de 2017, através do processo nº 499/2017,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Saúde,

Considerando finalmente que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal o Sr. ERINALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante da função de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício do semestre 2017.1, a serem gozadas no período de 10/07/2017 à 29/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 - (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br